

EDITAL 03/2018
PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS

SÃO PAULO/SP

O Diretor Presidente da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**, no exercício de suas atribuições institucionais e estatutárias previstas nos artigos 29 e 31 do Estatuto da Associação, torna pública a realização de processo seletivo para seleção de colaboradores voluntários, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

1.1. O presente processo seletivo visa ao preenchimento de vagas para serviço voluntário no ano de 2019, a ser executado em **São Paulo/SP**, de acordo com a seguinte tabela:

<i>Área profissional</i>	<i>Requisitos</i>
Psicologia	- diploma de conclusão do curso de psicologia - disponibilidade para comparecer a 1 ou 2 reuniões mensais, aos fins de semana, em regra - prévia atuação com crianças e adolescentes será considerada um diferencial
Pedagogia	- diploma de conclusão do curso de pedagogia - disponibilidade para comparecer a 1 ou 2 reuniões mensais, aos fins de semana, em regra - prévia atuação com crianças e adolescentes será considerada um diferencial
Qualquer curso superior (mentor)	- diploma de conclusão de qualquer curso superior - disponibilidade para comparecer a 1 ou 2 reuniões mensais, conforme a disponibilidade do colaborador e a depender da necessidade do bolsista - prévia atuação com crianças e adolescentes será considerada um diferencial

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Os colaboradores selecionados exercerão as seguintes atribuições, de acordo com o programa de trabalho a ser traçado em conjunto com a equipe da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**:

ÁREA: Psicologia

ATRIBUIÇÕES: compor a equipe multidisciplinar que irá atender ao bolsista e à sua família, na respectiva residência ou em local previamente combinado, de uma a duas vezes por mês;

acompanhar a evolução educacional do bolsista; acompanhar a relação da família para com a formação educacional do bolsista; emitir relatórios bimestrais sobre a evolução observada; alertar aos mentores do respectivo bolsista sobre qualquer incidente ou problema que vá além da sua área do conhecimento.

ÁREA: Pedagogia

ATRIBUIÇÕES: compor a equipe multidisciplinar que irá atender ao bolsista e à sua família, na respectiva residência ou em local previamente combinado, de uma a duas vezes por mês; acompanhar a evolução educacional do bolsista; acompanhar a relação da família para com a formação educacional do bolsista; emitir relatórios bimestrais sobre a evolução observada; alertar aos mentores do respectivo bolsista sobre qualquer incidente ou problema que vá além da sua área do conhecimento.

ÁREA: Bacharelado / Licenciatura

ATRIBUIÇÕES: compor a equipe de professores / profissionais voluntários com conhecimentos nas áreas e competências cobradas nos diversos exames (vestibulares e vestibulinhos) a que estão sujeitos nossos bolsistas, por meio de apoio e reforço suplementar, presencial ou à distância, aos alunos do Projeto Gauss.

ÁREA: Mentor (qualquer curso superior)

ATRIBUIÇÕES: implementar o programa de mentoria, por meio de acompanhamento contínuo dos nossos bolsistas, em reuniões presenciais e contato remoto (via *whatsapp*); participar das reuniões de mentores para avaliação do programa de mentoria e do desempenho dos bolsistas.

2.2. Os colaboradores serão selecionados para executarem os serviços durante o ano letivo de 2019.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto por duas fases, a saber: (1) inscrição e análise de currículos; (2) entrevista e dinâmica de grupo.

3.2. Na **1ª fase – inscrição e análise de currículos**, o candidato deverá enviar, até o dia **11 de janeiro de 2019**, para o endereço colaboradores.sp@projetogauss.org, mensagem de e-mail, informando a área para a qual deseja se candidatar, anexando seu *curriculum vitae*.

3.2.1. O perfil buscado envolve o atendimento aos seguintes valores, preferencialmente:

- (a) prévias experiências no terceiro setor e na filantropia;
- (b) formação acadêmica universitária e atuação profissional;
- (c) diversidade na composição da equipe de colaboradores;
- (d) pro atividade.

3.3. A equipe da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS** responsável pelo processo seletivo irá

analisar os currículos enviados e fará a seleção dos perfis que mais condigam com os valores da entidade. Os selecionados para a 2ª fase serão comunicados por e-mail até o dia **21 de janeiro de 2019**.

3.4. A **2ª fase – entrevista e dinâmica de grupo** serão agendadas no final de semana dos dias **2 e 3 de fevereiro de 2019**, em local e horário a serem informados posteriormente. Os candidatos selecionados deverão comparecer no local e horário de convocação.

3.5. Serão selecionados os candidatos que demonstrem aptidão para atender às necessidades relativas aos bolsistas da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**, especialmente no acompanhamento técnico assíduo do bolsista e da respectiva família.

3.6. O resultado final será informado aos candidatos participantes por e-mail até **10 de fevereiro de 2019**.

3.7. **1º Encontro de bolsistas e mentores**. Finalmente, será agendado um encontro de apresentação entre os mentores selecionados e os respectivos bolsistas em um dos finais de semana dos dias **16/17 e 23/24 de fevereiro**, em local e horário a serem definidos posteriormente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura de contrato de prestação de serviços voluntários, no qual constarão seus direitos e obrigações para com a **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**, para o ano letivo de 2019.

4.2. A seleção do candidato e a assinatura do respectivo contrato não configurarão, de forma alguma, relação de emprego. Os serviços serão prestados de forma gratuita e se enquadram no conceito de “serviço voluntário”, nos termos da Lei 9.608/1996, sendo por esta lei regidos.

4.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela equipe responsável pelo processo seletivo, por meio do endereço de e-mail colaboradores.sp@projetogauss.org.

São Paulo, 6 de dezembro de 2018.

SAMUEL GUIMARÃES FILHO
Direto Presidente
Associação Projeto Gauss